



PORTARIA Nº 031 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 008.2021 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE - ASSEJ, para prestação de serviços de “Agentes de Integração” para contratação de 02 (dois) estagiários, para fins de execução de estágio no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, com a atribuição de intermediar, junto às instituições financeiras de ensino médio, técnico e superior, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágio, obrigatórios ou não, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Artigo 2º - O valor estimado do referido Contrato será de R\$ 32.000,00 (Trinte e Dois Mil Reais), mediante envio de fatura de Prestação de Serviços.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 19/08/2021, com término previsto para o dia 18/08/2022.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de agosto de 2021.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON
1º Secretário

Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 19 de agosto de 2021.